

PORTARIA Nº. 3304/2021-GS/SEMAD, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. 003395/2021-47, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MEINE SIOMARA ALCANTARA DE ALMEIDA, matrícula nº. 14.406-1, Enfermeira, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2005/2015), pelo período de 03 (três) meses, sendo o primeiro período em novembro/2021 a janeiro/2022, excluindo a Grat. Transitória.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210378939

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.109/2021 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais de limpeza, asseio e conservação (ASG); Copeiro (a); Recepcionista; e, ainda, Auxiliar Administrativo de Diretoria, Almoxarife, Técnico Administrativo e Motorista; de modo a atender as necessidades deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 10.547.708/0001-10, no valor global anual de R\$ 845.994,48 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro Reais e quarenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual.

Natal, 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.096/2021

PROCESSO Nº 036693/2018-18

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

Empresa: ABF LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-CNPJ: 16.528.677/0001-37/ Fone: (83) 3247-1085 / (83) 98714-3554-E-mail: abfrentacar@hotmail.com /

End.: Av. Nego, Nº 572, sal- 102, Tambaú, João Pessoa – PB-CEP: 58.039-100-Banco do Brasil: AG: 1234-3 / CC: 113515-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	VEÍCULO FECHADO 4X2 – DUSTER OU SIMILAR: 1. Zero-quilômetro; 2. Cinco portas; 3. Movido a gasolina/álcool; 4. Potência mínima de 120 CV; 5. Quantidade de passageiros (04) + 01 motorista; 6. Transmissão mecânica, com no mínimo cinco marchas para frente e uma a ré; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Quilometragem livre; 11. Vidro elétrico; 12. Travas elétricas; 13. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	RENAULT/ DUSTER	UNID.	2	R\$ 3.900,00	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 7.800,00 MENSAL	R\$ 93.600,00 ANUAL

Empresa: 3A LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 06.291.731/0001-10/ Fone: (84) 4008-9984 -E-mail: administrativo@3alocadora.com.br-End.: Rua: José Agnaldo de Barros, Nº 2870, Candelária, Natal – RN-CEP: 59.066-220-Banco do Brasil: AG: 0022-1 / CC: 52.553-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
02	MOTOCICLETA TIPO CARGO OU SIMILAR: 1. Zero – quilômetro; 2. Cor branca; 3. Com Baú/bauleto: em fibra de vidro, com tampa e chave, capacidade para 45 (quarenta e cinco) litros, ou similar, seguindo as normas de segurança de trânsito do CONTRAN; 4. Movido a gasolina/álcool; 5. Potência mínima de 125 CC; 6. Quilometragem livre; 7. Faixas refletoras; 8. Antena aparadora de linha com cerol (linha de pipa); 9. Tanque de combustível cheio; 10. Protetor de perna e motor; 11. Com capacete motociclístico (novo, sem uso), certificado pelo INMETRO. 12. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva das motocicletas. Todas as motocicletas deverão ser adesivadas de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer motocicleta avariada ou quebrada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTOCICLISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	HONDA/CG FAN 160 ESDI OU SIMILAR	UNID.	77	R\$ 645,00	R\$49.665,00	R\$ 595.980,00
VALOR TOTAL DO ITEM						R\$ 49.665,00 MENSAL	R\$ 595.980,00 ANUAL

Empresa: CS BRASIL FROTAS LTDA.-CNPJ: 27.595.780/0001-16/ Fone/Fax: (11) 2377-8068 /-E-mail: licitacao.frotas@csfrotas.com.br End.: Av. Saraiva, Nº 400, Sala-8 – Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP-CEP: 08.745-900-Banco Bradesco: AG: 231-3 / CC: 7159-5							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
03	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHONETE – CABINE DUPLA:</p> <ol style="list-style-type: none"> Zero-quilômetro; Quatro portas; Para 04 (quatro) passageiros + 01 (um) motorista; Cor branca; Tração 4x4; Movida a óleo diesel; Injeção eletrônica de combustível; Potência mínima de 140 CV; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Caçamba em aço; Protetor de caçamba; Tanque de combustível cheio; Capacidade para carga mínima de 1.000 kg; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. <p>Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017.</p> <p>LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p>	MITSUBISHI L 200 TRITON GL 2.4 4X4 MT	UNID.	8	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00	R\$ 441.600,00
04	<p>VEÍCULO TIPO PICAPE LEVE (SAVEIRO, STRADA OU SIMILAR):</p> <ol style="list-style-type: none"> Zero-quilômetro; Duas portas; Para 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; Cor branca; Movida a gasolina/álcool; Potência mínima de 84 CV; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Vidro elétrico; Travas elétricas; Tanque de combustível cheio; Capacidade para carga mínima de 600 kg; Quilometragem livre; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. <p>Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017.</p> <p>LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p>	RENAULT/ OROCH 1.6 EXPRESS CD	UNID.	21	R\$ 2.360,00	R\$ 49.560,00	R\$ 594.720,00
	<p>VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO MINIVAN (DOBLÓ, SPIN OU SIMILAR):</p> <ol style="list-style-type: none"> Zero-quilômetro; Quatro portas; Para 06 (seis) passageiros + 01 (um) motorista; Cor branca; Movida a gasolina/álcool; Potência mínima de 105 CV; Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; Direção hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Quilometragem livre; Vidro elétrico; Travas elétricas; Tanque de combustível cheio; Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. <p>A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pelo pagamento do licenciamento veicular; IPVA; Seguro obrigatório DPVAT; Seguro total; Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. 						

05	Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	CHEVROLET SPIN PREMIER 1.8 FLEX 7 LUGARES AT	UNID.	40	R\$ 3.130,00	R\$125.200,00	R\$ 1.502.400,00
11	VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO HATCH (GOL OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Cor branca; 3. Cinco portas; 4. Movido a gasolina/álcool; 5. Motor de 03 (três) ou 04 (quatro) cilindros; 6. Potência mínima de 70 CV; 7. Quantidade de passageiros 04 (quatro) + 01 (um) motorista; 8. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 9. Direção hidráulica ou elétrica; 10. Ar-condicionado; 11. Quilometragem livre; 12. Vidro elétrico; 13. Travas elétricas; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	FIAT MOBI LIKE 1.0 MT	UNID.	140	R\$ 1.700,00	R\$238.000,00	R\$ 2.856.000,00
12	VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN (VOYAGE OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Cor branca; 3. Cinco portas; 4. Movido a gasolina/álcool; 5. Motor de 03 (três) ou 04 (quatro) cilindros em linha; 6. Potência mínima de 70 CV; 7. Quantidade de passageiros 04 (quatro) + 01 (um) motorista; 8. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma até; 9. Direção hidráulica ou elétrica; 10. Ar-condicionado; 11. Quilometragem livre; 12. Vidro elétrico; 13. Travas elétricas; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017. LOCAÇÃO: MENSAL SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	CHEVROLET ONIX PLUS 1.0	UNID.	22	R\$ 1.885,00	R\$ 41.470,00	R\$ 497.640,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 491.030,00 MENSAL	5.892.360,00 ANUAL

Empresa: EDILSON ARAÚJO DE PAIVA – ME-CNPJ: 04.233.881/0001-41/Fone/Fax: (84) 3221-4525 / (84) 99981-2987-E-mail: paivalocadora@gmail.com
End.: Av. Alexandrino de Alencar, Nº575, Sala-104, Alecrim, Natal – RN-CEP:59.030-350-Banco do Brasil: AG: 3293-X / CC: 133451-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
	VEÍCULO TIPO FURGÃO / MINIVAN PARA CARGA (FIORINO OU SIMILAR): 1. Zero-quilômetro; 2. Quatro portas; 3. Para no mínimo 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Movida a gasolina/álcool; 6. Potência mínima de 85 CV; 7. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Quilometragem livre; 11. Vidro elétrico; 12. Travas elétricas; 13. Tanque de combustível cheio; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT;						

07	c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	FIAT MODELO FIORINO	MÊS	3	3.797,80	11.393,40	136.720,80
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 11.393,40 MENSAL	R\$ 136.720,80 ANUAL

Empresa: SANEAPE LOCAÇÕES LTDA.-CNPJ: 21.756.495/0001-53/Fone: (81) 3787-2667-E-mail: saneape@saneape.com.br
End.: Av. Dantas Barretos, Nº 2291, Sala-9, Centro, Moreno – PE-CEP: 54.800-000-Banco do Brasil: AG: 1836-8 / CC: 125857-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
06	VEÍCULO TIPO VAN – TETO ALTO (SPRINTER, MASTER OU SIMILAR) 1. Zero-quilômetro; 2. No mínimo 03 (três) portas, sendo uma deslizante; 3. Para no mínimo 14 (quatorze) passageiros + 01 (um) motorista; 4. Cor branca; 5. Movido a óleo diesel; 6. Potência mínima de 120 CV; 7. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 8. Direção hidráulica ou elétrica; 9. Ar-condicionado; 10. Quilometragem livre; 11. Vidro elétrico; 12. Travas elétricas; 13. Tanque de combustível cheio; 14. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. A locação será celebrada de acordo com o Decreto nº 11.253 de 25 de maio de 2017. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	FIAT DUCATO ANO CONFORME EDITAL	UNID.	4	R\$ 7.999,51	R\$ 31.998,04	R\$ 383.976,48
13	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO GUINDASTE HIDRÁULICO, TIPO MUNCK: 1. Caminhão guindaste hidráulico, tipo munck; 2. Duas portas; 3. Para no mínimo 02 (dois) passageiros + 01 (um) motorista; 4. Potência mínima de 200 CV; 5. Ar-condicionado; 6. Tanque de combustível cheio; 7. Equipado com Munck com braço mínimo de 15 (quinze) metros e capacidade mínima de elevação de 08 (oito) toneladas; 8. Tacógrafo devidamente aferido atendendo as exigências do INMETRO; 9. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; f) Pagamento de eventuais multas imputadas sobre o veículo e/ou motorista; g) Motorista capacitado devidamente comprovado (com o tipo de habilitação própria para manusear o veículo, bem como estar com sua CNH válida). Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer caminhão avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, não imputando a cobrança da diária subsequente, devendo o veículo ter as mesmas características do que foi substituído. Franquia de quilometragem: livre, incluso combustível, quilometragem excedente paga pelo contratante. LOCAÇÃO: HORA TRABALHADA. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	VW 240280 ANO CONFORME EDITAL	HORA (Limite até 2.400 horas por ano).	1	R\$ 178,89	R\$ 35.778,00 (Equivalente a 200 horas mês)	R\$ 429.336,00 (Equivalente a 2.400 horas/ano)
	MÁQUINA TIPO RETROESCAVADEIRA (ITEM EXCLUSIVO PARA SEMSUR E SEMURB): 1. Máquina tipo Retroescavadeira; 2. Volume mínimo de concha dianteira de 1,70 m³; 3. Volume mínimo de concha traseira de 0,80 m³; 4. Capacidade de escavação de até 4 m; 5. Tração 4x4; 6. Banco do operador para trabalhos pesados com descanso para braços; 7. Cabine fechada; 8. Caçamba carregadeira frontal com dentes; 9. Acessórios necessários e exigidos pelo Código Nacional de Trânsito (CNT), para que o veículo possa circular em vias públicas; 10. Peso operacional mínimo de 6.000 kg; 11. Dotada de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total;						

15	e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; f) Pagamento de eventuais multas imputadas sobre o veículo e/ou motorista; g) Motorista capacitado devidamente comprovado (com o tipo de habilitação própria para manusear o veículo, bem como estar com sua CNH válida). Todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. LOCAÇÃO: HORA TRABALHADA. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.	CASE 580N ANO CONFORME EDITAL	HORA Limite até 2.400 horas por ano.	1	R\$ 135,78	R\$ 27.156,00 (Equivalente a 200 horas mês)	R\$ 325.872,00 (Equivalente a 2.400 horas/ ano)
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 62.934,00 MENSAL	R\$ 755.208,00 ANUAL

Empresa: J.G. SANTOS NETO LTDA.-CNPJ: 11.345.067/0001-84 / Fone: (84) 3234-3284-E-mail: jglocacaoeservico@gmail.com
End.: Rua Cicero Fernandes Pimenta, Nº 201, Monte Castelo, Parnamirim – RN-CEP: 59.146-190-Banco do Brasil: AG: 2870-3 / CC: 201602-8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
14	VEÍCULO DE PASSEIO, MODELO GOL (OU SIMILAR): 1. Ano/Modelo: máximo de 01 (um) ano de fabricação, a contar da data da disponibilização dos veículos; 2. Cinco portas; 3. Movido a gasolina/álcool; 4. Potência mínima de 70 CV; 5. Quantidade de passageiros 04 (quatro) + 01 (um) motorista; 6. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 7. Direção hidráulica ou elétrica; 8. Ar-condicionado; 9. Vidro elétrico; 10. Travas elétricas; 11. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos acima mencionados serão de responsabilidade do locador. Franquia de quilometragem: livre, incluso combustível, quilometragem excedente paga pelo contratante. LOCAÇÃO: DIÁRIA. SEM MOTORISTA E COM COMBUSTÍVEL.	VOLKSWAGEN/ GOL	UNID.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.800,00 MENSAL	R\$ 33.600,00 ANUAL

Empresa: TALENTOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.-CNPJ: 23.782.319/0001-11/ Fone/Fax: (81) 3028-4168 / (81) 98307-2976
E-mail: licitacao.talentoslocadora@gmail.com / talentoslocadora@gmail.com-End.: Rua Maria José de Miranda, Nº34, Imbiribeira, Recife-PE
CEP: 51.150-640-Banco do Brasil: AG: 1245-9 / CC: 76.503-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
08	CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO – CABINE SIMPLES: 1. Ano/Modelo: no máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, a contar da data da disponibilização dos veículos; 2. Duas portas; 3. Para no mínimo 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; 4. Movido a óleo diesel; 5. Potência mínima de 150 CV; 6. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 7. Direção hidráulica ou elétrica; 8. Ar-condicionado; 9. Quilometragem livre; 10. Tanque de combustível cheio; 11. Baú isotérmico, com no mínimo 4 m x 2 m x 1,80 m (C-A-L); 12. PBT com no mínimo 7.000 kg; 13. Baú com porta lateral e trava embutida; 14. Baú confeccionado e recoberto em chapas de alumínio, revestido com isolante térmico; 15. Baú com porta traseira de abertura total; 16. Tacógrafo devidamente aferido atendendo as exigências do INMETRO; 17. Eixo traseiro com rodagem dupla; 18. Baú com iluminação interna; 19. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os caminhões deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer caminhão avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.	VOLKSWAGEN/ VW DELIVERY 9.170 ANO: 2020	UNID.	1	R\$ 7.919,00	R\$ 7.919,00	R\$ 95.028,00
	VEÍCULO URBANO DE CARGA (VUC), CABINE SIMPLES, CARROCERIA FECHADA (BAÚ): 1. Ano/Modelo: no máximo de 05 (cinco) anos de fabricação, a contar da data da disponibilização dos veículos; 2. Duas portas; 3. Para no mínimo 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; 4. Movido a óleo diesel; 5. Potência mínima de 130 CV; 6. Transmissão mecânica com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 7. Direção hidráulica ou elétrica; 8. Ar-condicionado; 9. Quilometragem livre; 10. Tanque de combustível cheio;						

09	<p>11. Chassi longo e acoplado com a carroceria tipo Baú; 12. Baú confeccionado e recoberto em chapas de alumínio (novo), com portas laterais com travas embutidas e porta traseira com abertura total, com faixas refletivas e de acordo com as normas do CONTRAN; 13. Tacógrafo devidamente aferido atendendo as exigências do INMETRO; 14. Eixo traseiro com rodagem simples ou dupla; 17. Capacidade para carga mínima de 1,5 (um vírgula cinco) toneladas e máxima de 03 (três) toneladas; 18. Baú com iluminação interna; 19. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer veículo avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p>	HYUNDAI/ HR EURO V ANO: 2020	UNID.	1	R\$ 6.390,00	R\$ 6.390,00	R\$ 76.680,00
10	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ COM PLATAFORMA HIDRÁULICA: 1. Ano/Modelo: no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, a contar da data da disponibilização dos veículos; 2. Duas portas; 3. Para no mínimo 01 (um) passageiro + 01 (um) motorista; 4. Movido a óleo diesel; 5. Potência mínima de 115 CV; 6. Transmissão mecânica, com no mínimo 05 (cinco) marchas para frente e uma a ré; 7. Direção hidráulica ou elétrica; 8. Ar-condicionado; 9. Quilometragem livre; 10. Tanque de combustível cheio; 11. Chassi longo e acoplado com a carroceria do tipo Baú; 12. Baú com porta lateral e trava embutida; 13. Baú confeccionado e recoberto em chapas de alumínio (novo); 14. Baú com porta traseira de abertura total; 15. Baú medindo 5,50 m x 2,30 m x 2,26 m (C-A-L); 16. Tacógrafo devidamente aferido atendendo as exigências do INMETRO; 17. Capacidade mínima para carga de 04 (quatro) toneladas; 18. Baú com iluminação interna; 19. Com plataforma hidráulica de carga e descarga; 20. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Todos os caminhões deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, todos os itens mencionados serão de responsabilidade do locador. A substituição de qualquer caminhão avariado ou quebrado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, devendo o veículo ter o mesmo ano de fabricação e modelo ou superior do que foi substituído e as devidas características acima descritas. LOCAÇÃO: MENSAL. SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.</p>	VOLKSWAGEN/ VW DELIVERY 9.170 ANO: 2020	UNID.	3	R\$ 5.775,00	R\$ 17.325,00	R\$ 207.900,00
16	<p>VEÍCULO TIPO CAMINHÃO-PIPA (TRUCK): 1. Caminhão-pipa (Truck); 2. 03 (três) eixos; 3. Com peso bruto total máximo de 23 (vinte e três) toneladas; 4. Duas portas; 5. Para no mínimo 02 (dois) passageiros + 01 (um) motorista; 6. Tanque de combustível cheio; 7. Tacógrafo devidamente aferido atendendo as exigências do INMETRO; 8. Equipado com tanque de 15.000 litros e com conjunto motobomba de capacidade mínima de 05 (cinco) HP e mangueira de diâmetro mínimo de 02 (duas) polegadas com comprimento mínimo de 20 m; 9. Dotado de todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN. A Empresa vencedora deverá responsabilizar-se: a) Pelo pagamento do licenciamento veicular; b) IPVA; c) Seguro obrigatório DPVAT; d) Seguro total; e) Manutenção preventiva e corretiva dos veículos; f) Pagamento de eventuais multas imputadas sobre o veículo e/ou motorista; g) Motorista capacitado devidamente comprovado (com o tipo de habilitação própria para manusear o veículo, bem como estar com sua CNH válida). Todos os veículos deverão ser adesivados de acordo com o padrão adotado pelo contratante, bem como todos os itens acima mencionados serão de responsabilidade do locador. Incluso combustível. LOCAÇÃO: HORA TRABALHADA, com franquia livre. OBS.: Os veículos locados deverão ser COM motorista, combustível e rastreador com monitoramento incluso.</p>	VOLKSWAGEN/ VW CONSTELLATION 24.260 ANO: 2020	HORA	4	R\$ 99,00	Franquia livre	Franquia livre
VALOR TOTAL DOS ITENS		R\$ 31.634,00 MENSAL				R\$ 379.608,00 ANUAL	

CADASTRO DE RESERVA

Item 01:

- 1º: LL Aluguel de Veículos LTDA – CNPJ: 20.720.771/0001-60
- 2º: Destaque Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 13.328.542/0001-30
- 3º: Talentos Locadora De Veículos LTDA – CNPJ: 23.782.319/0001-11

Item 02:

Braz & Braz – CNPJ: 10.251.429/0001-05

Item 02:
Braz & Braz – CNPJ: 10.251.429/0001-05

Item 03:
1º: 3A Locadora Eireli – CNPJ: 06.291.731/0001-10
2º: Braz & Braz – CNPJ: 10.251.429/0001-05

Item 04:
1º: Braz & Braz – CNPJ: 10.251.429/0001-05
2º: Destaque Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 13.328.542/0001-30
3º: Talentos Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 23.782.319/0001-11

Itens 05 e 11:
Braz & Braz – CNPJ: 10.251.429/0001-05

Item 6:
LL Aluguel de Veículos Ltda – CNPJ: 20.720.771/0001-60

Item 7:
1º: LL Aluguel De Veículos LTDA – CNPJ: 20.720.771/0001-60
2º: Destaque Locadora De Veículos LTDA – CNPJ: 13.328.542/0001-30
3º: Talentos Locadora De Veículos LTDA – CNPJ: 23.782.319/0001-11

Itens 8, 9, 10 e 16:
Destaque Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 13.328.542/0001-30

Item 12:
1º: 3A Locadora Eireli – CNPJ: 06.291.731/0001-10
2º: Braz & Braz – CNPJ: 10.251.429/0001-05

Item 13:
1º: Talentos Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 23.782.319/0001-11
2º: Destaque Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 13.328.542/0001-30

Item 14:
1º: Destaque Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 13.328.542/0001-30
2º: Talentos Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 23.782.319/0001-11

Item 15:
1º: Talentos Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 23.782.319/0001-11
2º: Destaque Locadora de Veículos LTDA – CNPJ: 13.328.542/0001-30

Natal(RN), 09* de novembro 2021

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

*Republicado por Incorreção.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 92/2021, em 16 de novembro de 2021.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍQUIDA a situação funcional dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
035463/2019-12	ANA LAYRA DE CARVALHO SOARES	72.859-0	721/2021
035812/2019-04	PATRICIA SAMARA SILVA DE OLIVEIRA MELO	72.857-9	731/2021
080487/2011-79	WALKIRIA QUEIROZ DIAS	61.903-5	718/2021

Natal, 16 de novembro de 2021

PEDRO RIBEIRO TAVARES DE LIRA-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA EUNICE DAVIM, CNPJ: 21.117.826/0001-05.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVANCANTE ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais.

VALOR: R\$ 3.261,82 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-019; 2-152.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria Cristina da Silva Fernandes – Presidente da UEX

Max Leal Solano Cavalcante – Representante legal da empresa

Natal, 10 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA EUNICE DAVIM

CNPJ: 21.117.826/0001-05

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. EPP

CNPJ: 09.117.186/0001-38

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 328,33 (trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) pela FONTE 11220000, programa PNAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-019; 2-152;

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria Cristina da Silva Fernandes – Presidente da UEX

Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa

Natal, 10 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA EUNICE DAVIM, CNPJ: 21.117.826/0001-05.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVANCANTE ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais.

VALOR: R\$ 2.006,04 (dois mil, seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-019; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria Cristina da Silva Fernandes – Presidente da UEX

Max Leal Solano Cavalcante – Representante legal da empresa

Natal, 10 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA EUNICE DAVIM, CNPJ: 21.117.826/0001-05.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA. EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade, n. 1128, Paratí 2000, Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais.

VALOR: R\$ 134,17 (cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-019; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria Cristina da Silva Fernandes – Presidente da UEX

Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa

Natal, 10 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARIA EUNICE DAVIM, CNPJ: 21.117.826/0001-05.

CONTRATADO: ANNA KAROLYNE DE ARAUJO LIRA, CNPJ: 27.991.341/0001-22.

ENDEREÇO: Rua Adrianópolis, 54 – Potengi, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos alunos da unidade de ensino acima especificada, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio de recursos federais.

VALOR: R\$ 4.298,96 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), Programa PNAP.

R\$ 7.702,16 (sete mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos), pelo programa PNAC. Total R\$ 12.000,62 (doze mil reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-019; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2021 a 28 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Maria Cristina da Silva Fernandes – Presidente da UEX

Anna Karolyne de Araujo Lira – Representante legal da empresa

Natal, 10 de novembro de 2021.